



CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

CONSPNOR

Consórcio Público Multifinalitário do
Noroeste-RJ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSPNOR

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Assembleia da Câmara Técnica de Saúde do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste Fluminense – CONSPNOR, de maneira virtual através do link <https://meet.google.com/vmf-oywg-oam>, conforme artigo 9º e ss do Estatuto, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 14:15h, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre as alterações, constante do edital de convocação. Estavam presentes remotamente os Secretários Municipais de Saúde dos seguintes municípios: Cambuci, Cardoso Moreira, Bom Jesus do Itabapoana, Itálva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai, bem como o Secretário Executivo do Conspnor, Evaldo Lomeu Braga Netto, o Secretário e Programa e Projetos, Ezio Quintanilha Tavares a Secretária Administrativa, Viviane C. Lacerda Melepe, a Coordenadora Administrativa do SAMU 192 NF, Gisele Oliveira da Silva Teodoro, a Assessora Jurídica do Conspnor, Drª Karla C. F. Rabello Gomez, a Coordenadora Técnica do GT SAMU NF 192, Kátia Andrea Freitas Souza, fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito. Assumiu a Presidência da Assembleia o Vice-Presidente da Câmara Técnica, o Secretário de Saúde de Santo Antônio de Pádua, Drº Rafael Lyons, dando boas-vindas aos presentes, bem como ressaltou a importância dos colegas nas ações do Conspnor e em ato contínuo convidou o Secretário Executivo, Sr. Evaldo Netto para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. O Secretário Executivo dando início a reunião, agradeceu a presença de todos e convidou a Coordenadora Técnica do GT SAMU NF 192, Kátia Andrea Freitas Souza que apresentou e conduziu a pauta, a saber: **I. Apresentação do programa de cirurgias eletivas e apresentação da tabela regional de procedimentos hospitalares do Conspnor (Base SIGTAP/SUS, com procedimentos diagnósticos, clínicos e remuneração padronizada no território); II. Centro de Imagem do CONSPNOR; III. Assuntos Gerais. Quanto ao item I** - Foi realizada a apresentação inicial do projeto voltado à execução regionalizada de cirurgias eletivas de média complexidade com aporte financeiro da Secretaria Estadual de Saúde conforme preconizado na Deliberação CIB-RJ 10.462 de 19 de setembro de 2025, bem como a proposta de tabela regional hospitalar a ser adotada. Foram expostos os objetivos de promover maior eficiência, transparência e economicidade na prestação dos serviços, além de garantir maior previsibilidade aos municípios consorciados quanto aos custos dos procedimentos. Destacou-se a importância da análise técnica detalhada por parte de cada município, considerando as especificidades locais e a capacidade instalada da rede de saúde. **Quanto ao item II** - Neste segundo item, foi apresentada a proposta de estruturação e/ou fortalecimento do Centro de Imagem do CONSPNOR, com a finalidade de ampliar o acesso a exames especializados para os municípios consorciados. Foram abordados aspectos relacionados à viabilidade técnica, operacional e financeira do projeto, bem como os potenciais benefícios na redução de filas, otimização de recursos e melhoria na resolutividade dos serviços de saúde. Os secretários ressaltaram a necessidade de avaliação conjunta com suas equipes técnicas, especialmente quanto à demanda



CONSPNOR

CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

Consórcio Público Multifinalitário do
Noroeste-RJ

reprimida e à logística de atendimento. **Quanto ao item III**, no que se refere ao item III da pauta, relativo aos **assuntos gerais**, não houve apresentação de matérias, manifestações ou deliberações pelos presentes na reunião realizada em 30 de março de 2026. Após a apresentação dos itens da pauta, e considerando a complexidade das matérias e a necessidade de análise mais aprofundada por parte das equipes técnicas de cada município, antes de realizar a votação das propostas apresentadas, deliberou-se pelo **sobrestamento da reunião para o dia 08 de abril do corrente ano às 14:00h de modo virtual**. Ficou acordado que todos os projetos e materiais apresentados serão encaminhados por meio eletrônico (e-mail) aos Secretários Municipais de Saúde, para que possam ser avaliados juntamente com suas respectivas equipes técnicas, subsidiando análise e deliberação. **Após o sobrestamento do dia 30 de março de 2026, foi aberta a reunião de modo virtual em 08 de abril de 2026 às 14:00**, por meio do link: <https://meet.google.com/jrm-znws-oci>, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 14:30h, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a temática apresentada na pauta do dia 30 de março de 2026. Estavam presentes remotamente os Secretários Municipais de Saúde dos seguintes municípios: Cambuci, Cardoso Moreira, Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai, bem como o Secretário Executivo do Conspnor, Evaldo Lomeu Braga Netto, o Secretário e Programa e Projetos, Ezio Quintanilha Tavares a Secretária Administrativa, Viviane C. Lacerda Meleep, a Coordenadora Administrativa do SAMU 192 NF, Gisele Oliveira da Silva Teodoro, a Assessora Jurídica do Conspnor, Drª Karla C. F. Rabello Gomez, a Coordenadora Técnica do GT SAMU NF 192, Kátia Andrea Freitas Souza. Iniciada a reunião, assumiu a Presidência da Assembleia o Vice-Presidente da Câmara Técnica, o Secretário de Saúde de Santo Antônio de Pádua, Drº Rafael Lyons, dando boas-vindas aos presentes, bem como ressaltou a importância dos colegas nas ações do Conspnor e em ato contínuo convidou o Secretário Executivo, Sr. Evaldo Netto para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. Em ato contínuo, restou solicitado pelo Vice-Presidente da Câmara Técnica, o Secretário de Saúde de Santo Antônio de Pádua, Drº Rafael Lyons, o novamente o sobrestamento da Assembleia, a fim de possibilitar maior prazo para análise dos documentos encaminhados por meio do e-mail, restando assim sobrestada a sessão **para o dia 14 de abril de 2026, às 14:00h**, de maneira virtual através do link <https://meet.google.com/fyz-uzcu-bbe>, conforme artigo 9º e ss do Estatuto, em primeira convocação e em segunda e última convocação, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a alterações, constante do edital de convocação. Decorrido o prazo estabelecido para o sobrestamento da reunião, e dando prosseguimento à Assembleia, aos quatorze dias do mês de abril do corrente ano, às 14h00min, em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 14h30min. Estavam presentes remotamente os Secretários Municipais de Saúde dos seguintes municípios: Bom Jesus do Itabapoana, Santo Antônio de Pádua, Varre-Sai, Natividade, Italva, Itaperuna, São João da Barra, São José de Ubá, Cardoso Moreira, Laje do Muriaé e Cambuci, o Secretário Executivo do Conspnor, Evaldo Lomeu Braga Netto, a Assessora Jurídica, Drª Karla C. F. Rabello Gomez, a Secretária Administrativa, Viviane C. Lacerda Meleep, a Coordenadora do



CONSPNOR

CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

Consórcio Público Multifinalitário do
Noroeste-RJ

GT de Saúde do Conspnor, Kátia Andrea Freitas Souza, fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito. Assumiu a Presidência da Assembleia o Secretário Executivo do Conspnor, Evaldo Lomeu Braga Netto, dando boas-vindas aos presentes, bem como ressaltou a importância das ações do Conspnor e em ato contínuo convidou a Secretaria Administrativa do Conspnor, Viviane C. Lacerda Meleep para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. Dando início a reunião, agradeceu a presença de todos e convidou a Coordenadora Técnica do GT SAMU NF 192, Kátia Andrea Freitas Souza para conduzir a pauta e votação das propostas retomando assim a sessão sobrestada dando continuidade das deliberações, considerando que todos os presentes já haviam procedido à análise prévia dos materiais encaminhados por meio eletrônico, quais sejam: (a) Projetos Estratégicos do CONSPNOR – 2026; (b) Tabela de Procedimentos Clínicos, Cirúrgicos e SADT do CONSPNOR; (c) Deliberação CIB-RJ nº 10.462, de 19 de setembro de 2025; (d) Projeto CONSPNOR – Versão IV; e (e) Projeto SAMU Resgate São João da Barra – CONSPNOR. **Quanto ao item I e II**, não houve manifestações, ressalvas ou apontamentos por parte dos presentes em relação aos documentos disponibilizados via e-mail, as quais restaram aprovadas por unanimidade por todos os presentes os itens I e II, bem como os documentos analisados que fazem parte integrante desta Ata. **Quanto ao item III em assuntos gerais**, foi comunicado aos presentes o interesse manifestado pelo Município de São João da Barra em aderir ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) vinculado ao CONSPNOR, considerando que, até o presente momento, não foi possível a implantação do referido serviço na região Norte do Estado do Rio de Janeiro, bem como a gestão plena do serviço de resgate municipal de São João da Barra. A solicitação foi apresentada para ciência dos Secretários Municipais de Saúde, destacando-se a relevância da ampliação da cobertura regional do serviço, com vistas ao fortalecimento da rede de urgência e emergência e à ampliação do acesso da população ao atendimento móvel especializado. Contudo, foi ressaltado que a eventual adesão demanda análise técnica, administrativa e financeira, bem como alinhamento com os municípios já consorciados. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo do Conspnor e o vice-presidente agradeceu a presença de todos e encerrando a presente Assembleia, determinou que lavrasse esta ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, para todos os fins de direito.

Itaperuna, 14 de abril de 2026.

Rafael Lyons

Vice-Presidente da Câmara Técnica de
Saúde do Conspnor e
Secretário Municipal de Saúde em
Santo Antônio de Pádua/RJ

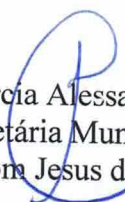
Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo do Conspnor



CONSPNOR

CONSPNOR
Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste

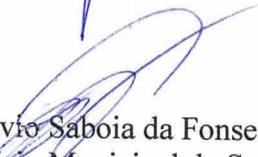
Consórcio Público Multifinalitário do
Noroeste-RJ


Márcia Alessandra S. Azevedo
Secretária Municipal de Saúde de
Bom Jesus do Itabapoana/RJ


Adina Antunes Da Cunha
Secretária Municipal de Saúde de Cambuci/RJ

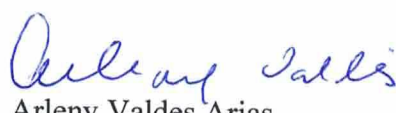

José Fernando de Castro Abreu Mello
Secretário Municipal de Saúde de
Cardoso Moreira/RJ


Adriana Guimarães Orato
Secretária Municipal de Saúde de Italva/RJ


Sávio Saboia da Fonseca
Secretário Municipal de Saúde de
Itaperuna/RJ


Carla Helena Silva Amorim Teles Secretária
Municipal de Saúde de
Laje do Muriaé/RJ


Natália da Silveira Veríssimo
Secretário Municipal de Saúde de
Natividade/RJ


Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde de
São João da Barra/RJ


Jovana Carneiro Araújo
Secretária Municipal de Saúde de
São José de Ubá/RJ

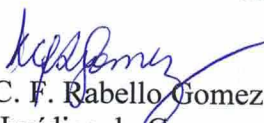

Lauro Henrique Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde
de Varre-Sai/RJ


Ezio Quintanilha Tavares
Secretário de Programa e Projetos do
Conspnor


Viviane C. Lacerda Meleep
Secretária Administrativa do Conspnor


Gisele Oliveira da Silva Teodoro
Coordenadora Administrativa do
SAMU NF 192


Drª Kátia Andrea Frenas Souza
Coordenadora Técnica do
GT SAMU NF 192


Drª Karla C. F. Rabello Gomez
Assessora Jurídica do Conspnor